



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009571/2024-80**

**ATO Nº 140/2024**  
**DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Aposenta, por tempo de contribuição, Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0001305/2024-32, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve**

**APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, Procurador de Justiça, nível MP-3, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 28 de maio de 2024.

Aracaju, 09 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009571/2024-80**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/04/2024 10:02:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009571/2024-80**.